



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.561, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que é prerrogativa do servidor o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **BENEDITA MATOS SOARES**, brasileira, portadora do CPF n.º 730.283.986-72 e da CI n.º 10575442-SSP-MG, Matrícula n.º 4526, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 038/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffes Andrade Donati
Prefeito Municipal